



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 112/2024**

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a senhorita **MARIA LAURA OLIVEIRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 127.024.486-82, portadora da Cédula de Identidade: 54.050.874-3 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 143.03995.91-2 residente e domiciliada na Rua Otavio Alves Ferreira, n.º 122, Bairro: Portal da Canastra - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Saúde e deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **15/08/2025**. Considerando a necessidade de compor equipe e desempenhar os serviços deste setor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

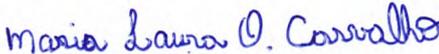
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

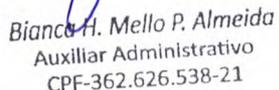
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de fevereiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Maria Laura Oliveira de Carvalho
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 
Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: 
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21